



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

Esta Câmara Municipal, tendo em vista os trabalhos da Comissão Interna de Concurso Público, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Exma. Presidente desta Casa de Leis, e conforme o edital de concurso público nº 001/2024..

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Edital de Concurso Público 001/2024, para se apresentarem no horário de expediente (08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas), no Departamento Administrativo - Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis, à Avenida Beira Mar s/n.º, Pontal do Sul – Pontal do Paraná - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de ser entregue a documentação descrita no item 19.3 deste edital, para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados.

1- LISTA DE CONVOCADOS

TECNICO DE INFORMÁTICA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIF.	DATA DE NASC.
0040497	BRUNO NATHAN DA VEIGA SURECK	1º	09/01/2002

TECNICO ADMINISTRATIVO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIF.	DATA DE NASC.
0041004	BRUNO DE SOUZA LINS	1º	22/09/1992

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIF.	DATA DE NASC.
0041045	RUBIA REGINA CORREA DE CAMPOS	1º	31/10/1994



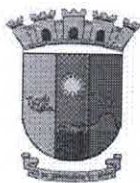
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

2- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO

Para posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
- j) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- k) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
- l) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

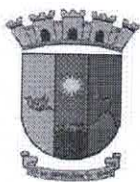
- m) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- n) Cópia do comprovante de residência;
- o) Número do PIS/PASEP;
- p) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- q) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
- r) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Seção de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

3. DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO

O candidato que não atender a convocação no prazo estabelecido ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

4. FINAL DE LISTA

O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito no setor de Administrativo da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, localizada na à Avenida Beira Mar s/n.º, Pontal do Sul – Pontal do Paraná, Estado do Paraná, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

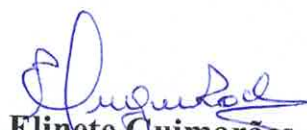


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

6. RECURSO CONTRA O EDITAL

Os candidatos interessados terão três (3) dias após a publicação, deste edital, para formular recurso contra o mesmo, através de formulário próprio, requerido no setor de Administrativo da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, localizada na à Avenida Beira Mar s/n.º, Pontal do Sul – Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

Pontal do Paraná, 12 de setembro de 2025.


Elinete Guimarães
Presidente